



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES
Administração 2025-2028

MEMO SEMEC Nº 007 /2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / SETOR
COMPRAS

ATT. : MARA REGINA

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Abertura de Processo	Registro de Preço:		Período: 12 (doze) meses
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS.			
Tipo de Solicitação	Compra de Produto:		Dotação: 16.005.04.392.107.2774-EVENTOS MUNICIPAIS 33.9030 – MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 1180 FONTE – 1.500.000.0000 16.004.27.813.107.2840 – GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS-ESPORTE E CULTURA 33.9030 – MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 1173 FONTE – 1.501.000.0000 16.001.04.122.101.2809-APOIO E FOMENTO AO ESPORTE 33.9030 – MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 1116 FONTE – 1.500.000.0000
Local de Entrega: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1099, Bairro Savassi / Ribeirão das Neves			
E-mail: adm.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br		Contato:	Telefone: (31) 3632-4574(Fábia)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	2.000	Unid.	MEDALHA REDONDA FUNDIDA 70MM: em liga metálica com o tamanho aproximado de 70 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto-relevo. Espessura de 3 mm. Suporte para fita com 2,0 cm de largura. A medalha deverá vir acompanhada de fita de cetim com 2,0 cm de largura, cor a ser definida pela secretaria solicitante. Adesivo por conta do fornecedor. O layout do adesivo será encaminhado conforme necessidade da Secretaria solicitante. Cor da Medalha: Ouro, Prata e Bronze conforme necessidade da Secretaria solicitante.
02	6.000	Unid.	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA ZAMAC 10cm: fundida em Zamac, com arte especial, área de impressão digital resinada aproximadamente 10 cm. A medalha deverá vir acompanhada de fita de cetim com aproximadamente 2 cm de largura, personalizada, na cor a ser definida pela Secretaria solicitante. Cor da Medalha: Ouro, Prata e Bronze. A arte será encaminhada conforme necessidade da Secretaria solicitante.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
03	60	Unid.	TROFÉU 30CM: Aproximadamente 30 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte superior e tampa em polímero metalizado na cor dourada, prateada ou bronzeada. Tampa e taça em polímero metalizada na cor dourada, prateada ou bronzeada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Gravação inclusa conforme necessidade da Secretaria solicitante.
04	100	Unid.	TROFÉU 90CM: Aproximadamente 90 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte superior e tampa em polímero metalizado na cor dourada, prateada ou bronzeada. Tampa e taça em polímero metalizada na cor dourada, prateada ou bronzeada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Gravação inclusa conforme necessidade da Secretaria solicitante.
05	100	Unid.	TROFÉU 150CM: Aproximadamente 150 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte superior e tampa em polímero metalizado na cor dourada, prateada ou bronzeada. Tampa e taça em polímero metalizada na cor dourada, prateada ou bronzeada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Gravação inclusa conforme necessidade da Secretaria solicitante.
06	60	Unid	TROFÉU ACRÍLICO 30CM X 40CM: Com Altura de 30 cm e a base 40 cm, espessura a partir de 6 mm, com base em formato de caixa ou base dupla..
07	9	Unid	TROFÉU ACRÍLICO 50CM X 20CM: Com Altura de 50 cm e a base 20 cm, espessura a partir de 6 mm, com base em formato de caixa ou base dupla.

JUSTIFICATIVA: O município realiza anualmente diversas competições, eventos culturais e esportivos envolvendo a participação de atletas, artistas e alunos. Comumente após a realização das atividades citadas são entregues premiações aos classificados e participantes como troféus e medalhas. Diante do exposto se torna necessário a aquisição de troféus e medalhas.

Atenciosamente;

Elton Braga Santos Júnior

Coordenador dos Recursos Esportivos Federal e Estadual

Adalberto Alves Costa

Secretário Municipal de Esporte e Cultura



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Nome do requisitante: Elton Braga Santos Júnior	Cargo: Coordenador dos Recursos Esportivos Federal e Estadual
E-mail: adm.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br	Telefone(s): 3632-4574

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas, destinados à premiação dos participantes dos eventos esportivos e culturais promovidos pela Secretaria de Esporte e Cultura. Esses eventos estão descritos no calendário anual da Secretaria (**ANEXO**) e incluem:

- Corrida do Trabalhador
- Arraiá Neves
- Corrida Avenida Eduardo Brandão
- Jogos Escolares (JEMG)
- Copa das Secretarias
- Torneio Interno do Projeto de Voleibol
- Projeto de Futsal
- Campeonato Amador de Futebol de Campo
- Projeto Geração Esporte

2.2 A contratação é essencial para reconhecer e valorizar o mérito e a excelência dos participantes, incentivando a continuidade das atividades esportivas e culturais realizadas pelo município.

2.3 Após análise detalhada, identificou-se a necessidade de ajustar os quantitativos previstos no processo anterior, considerando a ampliação de modalidades esportivas e projetos internos.

2.4 A expansão das atividades e projetos realizados pela Secretaria resultou no aumento da demanda por medalhas personalizadas em Zamac e troféus de 90 cm, essenciais para atender às premiações em eventos de maior envergadura e relevância.

2.5 Com base na ARP nº 271/2023 (ARP anterior para aquisição de Troféus e Medalhas), os quantitativos foram redefinidos, reduzindo os itens de 12 (doze) para 7 (sete), visando assim, concentrar as aquisições nos itens extremamente necessários.

(ANEXO – quantitativo da Ata anterior)

2.6 Essa redução se justifica pela diminuição da demanda por alguns itens específicos, como, por exemplo, medalhas de 65 mm e troféus com alturas de 57 cm, 68 cm, 76 cm, 1,20 m, MDF 0,90 m e 1 m. Essa reavaliação se baseou em dados históricos de consumo e em uma análise das reais necessidades, concentrando as premiações em formatos mais alinhados ao atual perfil dos eventos.

(ANEXO – Saldo do contrato anterior)

2.7 A indisponibilidade de troféus e medalhas adequados pode gerar insatisfação dos participantes e comprometer a percepção positiva dos eventos, enfraquecendo os objetivos de reconhecimento e

incentivo, além de impactar negativamente a imagem institucional.

2.8 É indispensável que os itens adquiridos sejam de qualidade compatível com a relevância das premiações, assegurando que o reconhecimento dos vencedores seja significativo. A formalização da demanda também visa garantir a aquisição antecipada dos materiais, possibilitando personalizações e planejamento eficazes para os eventos.

2.9 A aquisição de troféus e medalhas fortalece os eventos ao proporcionar experiências positivas e motivadoras para os participantes, reforçando o compromisso da Secretaria em valorizar as conquistas e ampliar o alcance dos projetos.

2.10 Por fim, a contratação de uma empresa especializada assegurará a qualidade e o profissionalismo na entrega dos produtos, oferecendo flexibilidade e agilidade para atender às demandas específicas de cada evento.

3.QUANTIDADE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	2.000	Unid.	MEDALHA REDONDA FUNDIDA 70MM: em liga metálica com o tamanho aproximado de 70 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto-relevo. Espessura de 3 mm. Suporte para fita com 2,0 cm de largura. A medalha deverá vir acompanhada de fita de cetim com 2,0 cm de largura, cor a ser definida pela secretaria solicitante. Adesivo por conta do fornecedor. O layout do adesivo será encaminhado conforme necessidade da Secretaria solicitante. Cor da Medalha: Ouro, Prata e Bronze conforme necessidade da Secretaria solicitante.
02	6.000	Unid.	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA ZAMAC 10cm: fundida em Zamac, com arte especial, área de impressão digital resinada aproximadamente 10 cm. A medalha deverá vir acompanhada de fita de cetim com aproximadamente 2 cm de largura, personalizada, na cor a ser definida pela Secretaria solicitante. Cor da Medalha: Ouro, Prata e Bronze. A arte será encaminhada conforme necessidade da Secretaria solicitante.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
03	60	Unid.	TROFÉU 30CM: Aproximadamente 30 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte superior e tampa em polímero metalizado na cor dourada, prateada ou bronzeada. Tampa e taça em polímero metalizada na cor dourada, prateada ou bronzeada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Gravação inclusa conforme necessidade da Secretaria solicitante.
04	100	Unid.	TROFÉU 90CM: Aproximadamente 90 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte superior e tampa em polímero metalizado na cor dourada, prateada ou bronzeada. Tampa e taça em polímero metalizada na cor dourada, prateada ou bronzeada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Gravação inclusa conforme necessidade da Secretaria solicitante.
05	100	Unid.	TROFÉU 150CM: Aproximadamente 150cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte superior e tampa em polímero metalizado na cor

			dourada, prateada ou bronzeadas. Tampa e taça em polímero metalizada na cor dourada, prateada ou bronzeadas. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Gravação inclusa conforme necessidade da Secretaria solicitante.
06	60	Unid	TROFÉU ACRÍLICO 30CM X 40CM: Com Altura de 30 cm e a base 40 cm, espessura a partir de 6 mm, com base em formato de caixa ou base dupla..
07	9	Unid	TROFÉU ACRÍLICO 50CM X 20CM: Com Altura de 50 cm e a base 20 cm, espessura a partir de 6 mm, com base em formato de caixa ou base dupla.

4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU RECEBIMENTO

Deverá ser celebrado contratação por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP.

5.INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Membro	Nome Titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Gestor	Maria da Penha Dias Couto	922.727.546-00	18540	adm.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br	(31) 3632-4574
Fiscal Técnico	Elton Braga Santos Júnior	065.466.966-06	515686	adm.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br	(31) 3632-4574

Ribeirão das Neves/MG,30 de Janeiro de 2025.

Maria da Penha Dias Couto
Gerência de Gestão, Planejamento e Controle

Elton Braga Santos Júnior
Coordenador dos Recursos Esportivos Federal e Estadual

Adalberto Alves da Costa
Secretário Municipal de Esporte e Cultura



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Solicitação de Abertura de Processo: **MEMO: 007/2025**

1.2 Objeto da pretendida contratação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de **TROFÉUS E MEDALHAS**, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas, destinados à premiação dos participantes dos eventos esportivos e culturais promovidos pela Secretaria de Esporte e Cultura. Esses eventos estão descritos no Calendário Anual da Secretaria (**ANEXO**) e incluem:

- Corrida do Trabalhador
- Arraiá Neves
- Corrida Avenida Eduardo Brandão
- Jogos Escolares (JEMG)
- Copa das Secretarias
- Torneio Interno do Projeto de Voleibol
- Projeto de Futsal
- Campeonato Amador de Futebol de Campo
- Projeto Geração Esporte

2.2 A contratação é essencial para reconhecer e valorizar o mérito e a excelência dos participantes, incentivando a continuidade das atividades esportivas e culturais realizadas pelo município.

2.3 Após análise detalhada, identificou-se a necessidade de ajustar os quantitativos previstos no processo anterior, considerando a ampliação de modalidades esportivas e projetos internos.

2.4 A expansão das atividades e projetos realizados pela Secretaria resultou no aumento da demanda por medalhas personalizadas em Zamac e troféus de 90 cm, essenciais para atender às premiações em eventos de maior envergadura e relevância.

2.5 Com base na ARP nº 271/2023 (ARP anterior para aquisição de Troféus e Medalhas), os quantitativos foram redefinidos, reduzindo os itens de 12 (doze) para 7 (sete), visando assim, concentrar as aquisições nos itens extremamente necessários.

(ANEXO – quantitativo Ata anterior)

2.6 Essa redução se justifica pela diminuição da demanda por alguns itens específicos, como, por exemplo, medalhas de 65 mm e troféus com alturas de 57 cm, 68 cm, 76 cm, 1,20 m, MDF 0,90 m e 1 m. Essa reavaliação se baseou em dados históricos de consumo e em uma análise das reais necessidades, concentrando as premiações em formatos mais alinhados ao atual perfil dos eventos.

(ANEXO – Saldo do contrato anterior)

2.7 A indisponibilidade de troféus e medalhas adequados pode gerar insatisfação dos participantes e comprometer a percepção positiva dos eventos, enfraquecendo os objetivos de reconhecimento e incentivo, além de impactar negativamente a imagem institucional.

2.8 É indispensável que os itens adquiridos sejam de qualidade compatível com a relevância das premiações, assegurando que o reconhecimento dos vencedores seja significativo. A formalização da



demanda também visa garantir a aquisição antecipada dos materiais, possibilitando personalizações e planejamento eficazes para os eventos.

2.9 A aquisição de troféus e medalhas fortalece os eventos ao proporcionar experiências positivas e motivadoras para os participantes, reforçando o compromisso da Secretaria em valorizar as conquistas e ampliar o alcance dos projetos.

2.10 Por fim, a contratação de uma empresa especializada assegurará a qualidade e o profissionalismo na entrega dos produtos, oferecendo flexibilidade e agilidade para atender às demandas específicas de cada evento.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

3.1 A contratação de empresa especializada em fornecimento de Troféus e Medalhas está em consonância com o Plano Anual de Contratações-2025, esse processo está alinhado com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis. **(ANEXO)**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O contratado deverá fornecer materiais que atendam as **especificações** contidas na descrição detalhada dos itens solicitados, com a capacidade de personalização do material disponibilizando a gravação ou impressão com detalhes como: nome do evento, nome do vencedor, data **ou** logotipo da organização, cores e acabamentos, dependendo da identidade visual do evento ou da empresa, a cor e o acabamento do troféu ou medalha podem ser ajustados, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

4.2 Comprovar que tem **experiência e capacidade técnica** para fornecer troféus e medalhas de **qualidade e variedade** que demonstrem sua aptidão para a prestação dos serviços em características, **quantidades e prazos** compatíveis à contratação a ser realizada.

4.3 Os itens deverão ser fabricados (novos), embalados e transportados para o local da entrega de forma segura, para evitar danos aos produtos, não arcando o município com qualquer ônus em caso de acidente.

4.4 A contratada deverá comprometer-se a cumprir os **prazos** estabelecidos: os materiais deverão ser fornecidos pela licitante vencedora em até 10 (dez) dias após a autorização da Secretaria Municipal solicitante.

4.5 A contratada também deverá observar e respeitar as normas e regulamentos específicos de cada material, assegurando a lisura e regularidade.

4.6 A contratada, deverá seguir mecanismos de implementação da **sustentabilidade** que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais.

4.7 Respeitar e atender as leis federais e municipais aplicáveis a aludida prestação de serviço avançada, bem como a satisfazer, por sua conta, quaisquer exigências legais decorrentes da execução dos serviços.

4.10 Dar ciência ao administrador responsável pelo presente contrato, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade, ilicitude ou problema que tomar conhecimento.

4.11 A contratada deverá apresentar a regularidade Fiscal, Jurídica, Trabalhista e Econômico-Financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins.



4.12 A empresa deve apresentar documentos que comprovem sua saúde financeira para garantir que ela possa cumprir o contrato.

4.13 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela Contratada.

4.14 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

4.15 Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca dos serviços executados ao Contratante, a não ser que haja prévia e expressa autorização.

4.16 Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração, devendo neste caso, assumir total responsabilidade da Licitante Vencedora.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 Com base na ARP nº 271/2023 (ARP anterior para aquisição de Troféus e Medalhas), os quantitativos foram redefinidos, reduzindo os itens de 12 (doze) para 7 (sete), visando assim, concentrar as aquisições nos itens extremamente necessários.

5.2 Após análise detalhada, identificou-se a necessidade de ajustar os quantitativos previstos no processo anterior, considerando a ampliação de modalidades esportivas e projetos internos.

5.3 Nesse sentido, os quantitativos foram readequados para cobertura dos eventos a serem realizados no decorrer do ano de 2025.

5.4 A expansão das atividades e projetos realizados pela Secretaria resultou no aumento da demanda por medalhas personalizadas em Zamac e troféus de 90 cm, essenciais para atender às premiações em eventos de maior envergadura e relevância. **(ANEXO – quantitativo Ata anterior)**

5.5 A redução se justifica pela diminuição da demanda por alguns itens específicos, como, por exemplo, medalhas de 65 mm e troféus com alturas de 57 cm, 68 cm, 76 cm, 1,20 m, MDF 0,90 m e 1m. Essa reavaliação se baseou em dados históricos de consumo e em uma análise das reais necessidades, concentrando as premiações em formatos mais alinhados ao atual perfil dos eventos.

5.3 A previsão da Administração para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses é a que segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	2.000	Unid.	MEDALHA REDONDA FUNDIDA 70MM: em liga metálica com o tamanho aproximado de 70 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto-relevo. Espessura de 3 mm. Suporte para fita com 2,0 cm de largura. A medalha deverá vir acompanhada de fita de cetim com 2,0 cm de largura, cor a ser definida pela secretaria solicitante. Adesivo por conta do fornecedor. O layout do adesivo será encaminhado conforme necessidade da Secretaria solicitante. Cor da Medalha: Ouro, Prata e Bronze conforme necessidade da Secretaria solicitante.
02	6.000	Unid.	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA ZAMAC 10cm: fundida em Zamac, com arte especial, área de impressão digital resinada aproximadamente 10 cm. A medalha deverá vir acompanhada de fita de cetim com aproximadamente 2 cm de largura, personalizada, na cor a ser definida pela Secretaria solicitante. Cor

			da Medalha: Ouro, Prata e Bronze . A arte será encaminhada conforme necessidade da Secretaria solicitante.
--	--	--	---

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
03	60	Unid.	TROFÉU 30CM: Aproximadamente 30 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte superior e tampa em polímero metalizado na cor dourada, prateada ou bronzeada. Tampa e taça em polímero metalizada na cor dourada, prateada ou bronzeada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Gravação inclusa conforme necessidade da Secretaria solicitante.
04	100	Unid.	TROFÉU 90CM: Aproximadamente 90 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte superior e tampa em polímero metalizado na cor dourada, prateada ou bronzeada. Tampa e taça em polímero metalizada na cor dourada, prateada ou bronzeada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Gravação inclusa conforme necessidade da Secretaria solicitante.
05	100	Unid.	TROFÉU 150CM: Aproximadamente 150 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte superior e tampa em polímero metalizado na cor dourada, prateada ou bronzeada. Tampa e taça em polímero metalizada na cor dourada, prateada ou bronzeada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Gravação inclusa conforme necessidade da Secretaria solicitante.
06	60	Unid	TROFÉU ACRÍLICO 30CM X 40CM: Com Altura de 30 cm e a base 40 cm, espessura a partir de 6 mm, com base em formato de caixa ou base dupla..
07	9	Unid.	TROFÉU ACRÍLICO 50CM X 20CM: Com Altura de 50 cm e a base 20 cm, espessura a partir de 6 mm, com base em formato de caixa ou base dupla.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas de mercado em contratações similares de outros órgãos públicos por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas. O levantamento junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, apresentou contratações com condições técnicas semelhantes ao pretendido pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

6.2. Após as consultas, a partir das quais foram realizadas as análises de editais e atas de pregões de contratações similares, ficaram evidentes pelo menos duas possibilidades para a contratação de empresa para o fornecimento de **TROFÉUS e MEDALHAS**:

1. Uma das soluções seria a abertura de processo pelo sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de **TROFÉUS e MEDALHAS** na medida que surgirem as necessidades ao longo do ano.
2. Uma alternativa seria a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas, sob regime de execução direta, com a estimativa de quantidade e descrição de



cada item para cada evento específico. No entanto, essa solução não seria viável, pois a quantidade de participantes em cada evento é imprevisível, o que dificulta a definição precisa de números dentro do prazo necessário. Por exemplo, nas corridas, o número de medalhas solicitadas corresponde ao número de inscritos, sendo que cada participante recebe a medalha no kit do atleta.

6.3 Diante da análise das duas alternativas, optou-se pela primeira alternativa (1), que se mostra, em um primeiro momento, a que apresenta um melhor custo-benefício para a Administração.

6.4 Durante o estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e, estimar, com base no memorial de cálculo, a quantidade e o preço do produto demandado.

6.5 Considerando esses aspectos, a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de **TROFÉUS** e **MEDALHAS** pode ser mais vantajosa para a administração pública, pois oferece conveniência em termos de acesso aos materiais especializados, uma possível economia a longo prazo e uma maior eficiência operacional.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio de pesquisa ao Painel de Preços Públicos e Atas de Registro de Preços, onde foram avaliados os preços praticados por outros órgãos públicos.

7.2 A pesquisa foi realizada de acordo com o que propõe o **DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2023, de 30 de março de 2023**.

7.3 Os preços estimados são os seguintes:

- O valor estimado da contratação é de **R\$ 137.481,36** (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

7.4 A planilha de detalhamento da pesquisa de preços e demais documentos pertinentes constam em anexo (**ANEXO**).

7.5 Para o cálculo do preço estimado, foram utilizadas 03 (três) contratações similares, obtidas através do Painel de Preços Públicos e Atas de Registro de Preços.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE GUARANÉSI A-MG	MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG	MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG	VALOR MÉDIO
1	2.000	Unid	MEDALHA REDONDA FUNDIDA 70MM	R\$ 11,20	R\$ 5,68	R\$ 5,10	R\$ 7,32

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	MUNICÍPIO DE PIRACICABA-MG	MUNICÍPIO DE INDAIAL-SC	VALOR MÉDIO
2	6.000	Unid	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA ZAMAC 10CM	R\$ 4,80	R\$ 8,50	R\$ 6,12	R\$ 6,47

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE	MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA-	MUNICÍPIO DE ARCOS-	VALOR MÉDIO
------	--------	-------	-----------	--------------	--------------------------	---------------------	-------------

				NAZARENO-MG	MG	MG	
3	60	Unid	TROFÉU 30CM	R\$ 40,00	R\$ 37,43	R\$ 79,00	R\$ 52,14

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES	MUNICÍPIO DE INDIAIAL-SC	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA-MG	VALOR MÉDIO
4	100	Unid	TROFÉU 90CM	R\$ 160,00	R\$ 234,49	R\$ 209,88	R\$ 201,45

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA-MG	MUNICÍPIO DE INDIAIAL-SC	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA-MG	VALOR MÉDIO
5	100	Unid	TROFÉU 1,50CM	R\$ 587,00	R\$ 533,33	R\$ 504,90	R\$ 541,74

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE NOVA LIMA-MG	MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE	MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL -SP	VALOR MÉDIO
6	60	Unid	TROFÉU ACRÍLICO 30CM X 40CM	R\$ 85,00	R\$ 70,00	R\$ 125,00	R\$ 93,33

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE NOVA LIMA-MG	MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE	MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO-MG	VALOR MÉDIO
7	9	Unid	TROFÉU ACRÍLICO 50CM X 20CM	R\$ 148,00	R\$ 79,00	R\$ 97,73	R\$ 108,24

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 137.481,36

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Dentre as soluções existentes no mercado e internamente que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, se observa que a utilização do sistema de registro de preços como a solução mais adequada para esta contratação. Esta modalidade assegura não apenas a obtenção de preços competitivos e condições favoráveis à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, mas também proporciona a flexibilidade necessária para ajustar-se às variações das demandas.

8.2 Além disso, o registro de preços está alinhado aos preceitos de eficiência, eficácia e economicidade, permitindo a participação ampla de fornecedores capazes de atender às exigências



técnicas e de qualidade estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o Art. 82 da Lei nº 14.133/2020.

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação deverá ocorrer de forma **PARCELADA** tendo em vista a natureza do objeto.

9.2 Conforme estabelecido pelo decreto nº 9.858/2023, a aplicação do princípio do parcelamento do objeto é fundamental quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala.

9.3 Justifica-se pela possibilidade de garantir a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. Além disso, o parcelamento possibilita a valorização das peculiaridades do mercado local, contribuindo para a economicidade e a qualidade na aquisição de bens e serviços. Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

9.4 Deverá ser celebrada contratação pelo Sistema de Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 O resultado pretendido com a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de **TROFÉUS e MEDALHAS**, visando atender à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura é assegurar a premiação e a valorização dos envolvidos nos eventos esportivos e culturais que necessitem dessa demanda.

10.2 Desenvolver o engajamento e motivação para a participação dos munícipes, visando o fomento ao esporte e cultura na cidade.

10.3 Garantir que as medalhas e troféus sejam de alta qualidade, durabilidade e personalizados, refletindo o valor da premiação. A qualidade dos prêmios pode atrair mais participantes e medições subsequentes, visto que a premiação é um dos maiores motivadores para quem compete.

10.4 Em suma, o objetivo primordial é garantir eventos esportivos e culturais de alta qualidade e profissionalismo, fortalecendo a imagem da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura como uma promotora de competições justas, transparentes e organizadas.

10.5 Gerar impacto nos eventos para o aumento ou manutenção do número de participantes em relação a eventos anteriores.

11. PROVIDÊNCIAS À SEREM ADOTADAS

11.1 Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2024 e art. 7º inciso XI da IN 40/2020).

11.2 Do ponto de vista técnico, para fins contratuais está como obrigação a previsão de multa e demais sanções administrativas no não cumprimento do objeto, maior estudo e melhoria na elaboração do Termo de Referência com percepção de melhorias na solução como um todo.

11.3 O **fiscal** indicado para contrato será o servidor **Elton Braga dos Santos- 515686**.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

12.2 A presente contratação deverá ocorrer de forma independente, não estando associada ou vinculada a outra contratação, visando alcançar os objetivos planejados.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de troféus e medalhas pode gerar diversos impactos ambientais, diretos e indiretos, ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos. Aqui estão os principais:

1. Extração e uso de matérias-primas

- **Metais e plásticos:** A maioria dos troféus e medalhas utiliza metais (como alumínio, zinco, latão) ou plásticos, cuja extração e processamento geram emissões de carbono, consumo de água e degradação ambiental.
- **Madeira (quando utilizada):** Pode representar desmatamento, especialmente se não for certificada (FSC, por exemplo).

2. Processos de fabricação

- **Emissões de CO₂ e resíduos industriais:** A produção de itens metálicos e plásticos envolve calor, produtos químicos e energia elétrica, com potencial de emissão de gases poluentes.
- **Uso de produtos tóxicos:** Pinturas, vernizes e banhos metálicos (como cromo ou níquel) podem gerar resíduos perigosos.

3. Transporte

- **Pegada de carbono:** O transporte dos produtos, especialmente se a empresa for de outra cidade ou país, contribui para as emissões de gases de efeito estufa.
- **Embalagens:** Normalmente incluem plástico bolha, isopor ou papelão, que podem gerar resíduos se não forem recicláveis.

4. Pós-uso e descarte

- **Baixa reciclabilidade:** Muitos troféus e medalhas são difíceis de reciclar devido à mistura de materiais (metal com plástico, madeira com acrílico, etc.).
- **Acúmulo de resíduos:** Quando descartados, esses objetos frequentemente vão para aterros, contribuindo para o aumento de resíduos sólidos urbanos.

5. Alternativas e mitigação

- **Matérias-primas sustentáveis:** Optar por empresas que utilizam materiais reciclados ou recicláveis, como alumínio reciclado, madeira certificada ou bioplásticos.
- **Produção local:** Reduz o impacto do transporte.
- **Design ecológico:** Produtos modulares ou de fácil desmontagem para facilitar a reciclagem.
- **Reutilização:** Troféus retornáveis ou customizáveis para múltiplos eventos.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- **Materiais reciclados ou recicláveis:** Incentivar o uso de materiais reciclados ou recicláveis para a fabricação de troféus e medalhas, como metais reciclados (alumínio, latão) ou vidro reciclado.
- **Biodegradabilidade:** Priorizar materiais biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental, como certos tipos de madeira ou bioplásticos, para reduzir a geração de resíduos de difícil decomposição.



- **Minimização do consumo de energia:** Estabelecer que o processo de fabricação dos troféus e medalhas utilize tecnologias que reduzam o consumo de energia, preferencialmente provenientes de fontes renováveis, como a energia solar ou eólica.
- **Uso de recursos hídricos de forma eficiente:** Assegurar que o fornecedor tenha práticas de gestão eficiente de água durante a fabricação, buscando minimizar o desperdício e implementando tecnologias de reutilização da água.
- **Emissões controladas:** Definir que a produção de troféus e medalhas esteja alinhada com práticas que minimizem as emissões de poluentes atmosféricos, utilizando equipamentos que atendam aos limites ambientais ou adotem processos de produção com menor impacto de CO₂.
- **Embalagens sustentáveis:** Exigir que as embalagens dos troféus e medalhas sejam feitas de materiais recicláveis ou reutilizáveis, evitando o uso excessivo de plásticos e outros materiais de difícil decomposição.
- **Desperdício zero ou mínimo:** Preferir fornecedores que tenham práticas voltadas para a redução de desperdícios durante a produção, como o reaproveitamento de resíduos de materiais ou a criação de produtos a partir de restos de outros processos.
- **Transporte sustentável:** Considerar a escolha de fornecedores locais ou regionais para minimizar a pegada de carbono associada ao transporte dos troféus e medalhas. Caso o transporte seja inevitável, priorizar o uso de veículos que utilizem combustíveis mais limpos ou o transporte coletivo e consolidado.
- **Redução de deslocamentos:** Incentivar a utilização de soluções logísticas que minimizem o número de deslocamentos e a quantidade de emissões associadas ao transporte de mercadorias, adotando rotas eficientes.
- **Durabilidade e valor afetivo:** Optar por troféus e medalhas de alta durabilidade, de modo que esses itens tenham uma vida útil longa e possam ser reutilizados ou reciclados ao final do ciclo. Itens que possuam valor simbólico e afetivo podem ser mais bem preservados e menos propensos ao descarte.
- **Reutilização de troféus:** Explorar a possibilidade de oferecer troféus e medalhas que possam ser reaproveitados em diferentes eventos ou edições, como premiações recicláveis ou de uso coletivo.
- **Monitoramento e avaliação de impactos ambientais:** Estabelecer indicadores e metas de sustentabilidade para avaliar o impacto ambiental do processo licitatório. Isso pode incluir o rastreamento do uso de materiais sustentáveis, o consumo de energia, as emissões de carbono e a gestão de resíduos.
- **Design ecoeficiente:** Incentivar o design de troféus e medalhas que reduzam o uso de materiais e que sejam otimizados para fabricação com baixo impacto ambiental. Isso pode incluir a utilização de tecnologias inovadoras, como a impressão 3D com materiais sustentáveis ou a modularidade de peças que possibilitam reutilização.

Esses critérios ajudam a promover a adoção de práticas responsáveis e alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que garantem a transparência e a eficiência na gestão pública.



14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

14.1 Por todo o exposto, cumpridos todos os requisitos necessários, propõe-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de **TROFÉUS** e **MEDALHAS** por Sistema de Registro de Preços nos termos do 82, da Lei 11.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Karine Melo Soares Torres, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Aprovo integralmente o Estudo Técnico Preliminar para Abertura de Processo para Contratação de empresa especializada em fornecimento de **TROFÉUS** e **MEDALHAS**

Ribeirão das Neves/MG, 10 de Abril 2025.

Karine Melo Soares Torres
Assistente Administrativo

Adalberto Alves da Costa
Secretário Municipal de Esporte e Cultura



TR - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Objeto da pretendida contratação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de **TROFÉUS E MEDALHAS**, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura..

1.2 Nos termos da tabela estimativa abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	2.000	Unid.	MEDALHA REDONDA FUNDIDA 70MM: em liga metálica com o tamanho aproximado de 70 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto-relevo. Espessura de 3 mm. Suporte para fita com 2,0 cm de largura. A medalha deverá vir acompanhada de fita de cetim com 2,0 cm de largura, cor a ser definida pela secretaria solicitante. Adesivo por conta do fornecedor. O layout do adesivo será encaminhado conforme necessidade da Secretaria solicitante. Cor da Medalha: Ouro, Prata e Bronze conforme necessidade da Secretaria solicitante.
02	6.000	Unid.	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA ZAMAC 10cm: fundida em Zamac, com arte especial, área de impressão digital resinada aproximadamente 10 cm. A medalha deverá vir acompanhada de fita de cetim com aproximadamente 2 cm de largura, personalizada, na cor a ser definida pela Secretaria solicitante. Cor da Medalha: Ouro, Prata e Bronze . A arte será encaminhada conforme necessidade da Secretaria solicitante.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
03	60	Unid.	TROFÉU 30CM: Aproximadamente 30 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte superior e tampa em polímero metalizado na cor dourada, prateada ou bronzeada. Tampa e taça em polímero metalizada na cor dourada, prateada ou bronzeada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Gravação inclusa conforme necessidade da Secretaria solicitante.
04	100	Unid.	TROFÉU 90CM: Aproximadamente 90 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte superior e tampa em polímero metalizado na cor dourada, prateada ou bronzeada. Tampa e taça em polímero metalizada na cor dourada, prateada ou bronzeada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Gravação inclusa conforme necessidade da Secretaria solicitante.
05	100	Unid.	TROFÉU 150CM: Aproximadamente 150 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte superior e tampa em polímero metalizado na cor dourada, prateada ou bronzeada. Tampa e taça em polímero

			metalizada na cor dourada, prateada ou bronzeada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Gravação inclusa conforme necessidade da Secretaria solicitante.
06	60	Unid.	TROFÉU ACRÍLICO 30CM X 40CM: Com Altura de 30 cm e a base 40 cm, espessura a partir de 6 mm, com base em formato de caixa ou base dupla..
07	9	Unid.	TROFÉU ACRÍLICO 50CM X 20CM: Com Altura de 50 cm e a base 20 cm, espessura a partir de 6 mm, com base em formato de caixa ou base dupla.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas, destinados à premiação dos participantes dos eventos esportivos e culturais promovidos pela Secretaria de Esporte e Cultura

2.2 Dentre as soluções existentes no mercado e internamente que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, se observa que a licitação pela modalidade Pregão, com critério de julgamento pelo menor preço por item, para contratar diretamente empresa capaz de atender o Município, é a alternativa mais viável.

2.3 propõe-se a contratação por Pregão, com critério de julgamento pelo menor preço por item, para contratar diretamente empresa capaz de atender o Município, na modalidade de Pregão, nos termos do artigo 28, I, da Lei Federal 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Dentre as soluções existentes no mercado e internamente que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, se observa que a utilização do sistema de registro de preços como a solução mais adequada para esta contratação. Esta modalidade assegura não apenas a obtenção de preços competitivos e condições favoráveis à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, mas também proporciona a flexibilidade necessária para ajustar-se às variações das demandas.

3.2 Além disso, o registro de preços está alinhado aos preceitos de eficiência, eficácia e economicidade, permitindo a participação ampla de fornecedores capazes de atender às exigências técnicas e de qualidade estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o Art. 82 da Lei nº 14.133/202.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O contratado deverá fornecer materiais que atendam as **especificações** contidas na descrição detalhada dos itens solicitados, com a capacidade de personalização do material disponibilizando a gravação ou impressão com detalhes como: nome do evento, nome do vencedor, data ou logotipo da organização, cores e acabamentos, dependendo da identidade visual do evento ou da empresa, a cor e o acabamento do troféu ou medalha podem ser ajustados, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.



4.2 Comprovar que tem **experiência** e **capacidade técnica** para fornecer troféus e medalhas de **qualidade e variedade** que demonstrem sua aptidão para a prestação dos serviços em características, **quantidades** e **prazos** compatíveis à contratação a ser realizada.

4.3 Os itens deverão ser fabricados (novos), embalados e transportados para o local da entrega de forma segura, para evitar danos aos produtos, não arcando o município com qualquer ônus em caso de acidente.

4.4 A contratada deverá comprometer-se a cumprir os **prazos** estabelecidos: os materiais deverão ser fornecidos pela licitante vencedora em até 10 (dez) dias após a autorização da Secretaria Municipal solicitante.

4.5 A contratada também deverá observar e respeitar as normas e regulamentos específicos de cada material, assegurando a lisura e regularidade.

4.6 A contratada, deverá seguir mecanismos de implementação da **sustentabilidade** que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais.

4.7 Respeitar e atender as leis federais e municipais aplicáveis a aludida prestação de serviço avançada, bem como a satisfazer, por sua conta, quaisquer exigências legais decorrentes da execução dos serviços.

4.10 Dar ciência ao administrador responsável pelo presente contrato, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade, ilicitude ou problema que tomar conhecimento.

4.11 A contratada deverá apresentar a regularidade Fiscal, Jurídica, Trabalhista e Econômico-Financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins.

4.12 A empresa deve apresentar documentos que comprovem sua saúde financeira para garantir que ela possa cumprir o contrato.

4.13 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela Contratada.

4.14 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

4.15 Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca dos serviços executados ao Contratante, a não ser que haja prévia e expressa autorização.

4.16 Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração, devendo neste caso, assumir total responsabilidade da Licitante Vencedora.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, no **prazo** estabelecido.

5.2 O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/serviço.



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES
Administração 2025-2028

5.3 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, junto a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, verificando o cumprimento das exigências de caráter técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesse Termo de Referência.

5.4 Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

5.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

5.6 A empresa se responsabilizará por todos os gastos com combustíveis, manutenções, obrigações trabalhistas, alimentação dos seus funcionários, fornecimento de EPI's e demais obrigações.

5.7 Após a emissão da ordem de serviços, será exigido apresentação de amostra do material gráfico.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor (es) e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.3 A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.4 A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.5 Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.6 A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.10 Eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado serão submetidos à autoridade superior para deliberação; receber dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, manifestar-se e dar a eles o encaminhamento devido, centralizando as informações.



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES
Administração 2025-2028

6.11 Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado.

6.12 A Contratada deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da fiscalização do Contrato, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas pelo Contratante.

6.13 A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização do Contrato durante a execução do objeto contratado não poderá ser invocada para eximir a contratada da responsabilidade pela prestação dos serviços.

6.14 A Fiscalização do Contrato será exercida no interesse exclusivo do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.1 A medição será realizada com base na **quantidade efetivamente entregue** de cada item (troféus e medalhas), conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

7.2 Após o recebimento da ordem de fornecimento a contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias para fornecer o produto solicitado.

7.3 O pagamento será efetuado **após a entrega total e definitiva** dos itens, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e da aprovação da entrega pela equipe responsável.

7.4 Eventuais divergências ou itens entregues em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos **sem ônus adicional** para a contratante.

7.5 A emissão da Nota Fiscal/Fatura, será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido por meio de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços.

8.2 Será vencedora a proposta de **MENOR VALOR**, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo.

8.3 Na proposta de preço devem estar inclusos todos os custos com transporte, impostos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio de pesquisa ao Painel de Preços Públicos e Atas de Registro de Preços, onde foram avaliados os preços praticados por outros órgãos públicos.

9.2 A pesquisa foi realizada de acordo com o que propõe o **DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2023, de 30 de março de 2023**.

9.3 Os preços estimados são os seguintes:

- O valor estimado da contratação é de **R\$ 137.481,36** (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

9.4 A planilha de detalhamento da pesquisa de preços e demais documentos pertinentes constam em anexo (**ANEXO**).

9.5 Para o cálculo do preço estimado, foram utilizadas 03 (três) contratações similares, obtidas através do Pannel de Preços Públicos e Atas de Registro de Preços.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICIPIO DE GUARANÉSI A-MG	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS-MG	MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG	VALOR MÉDIO
1	2.000	Unid	MEDALHA REDONDA FUNDIDA 70MM	R\$ 11,20	R\$ 5,68	R\$ 5,10	R\$ 7,32

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS	MUNICIPIO DE PIRACICABA-MG	MUNICÍPIO DE INDAIAL-SC	VALOR MÉDIO
2	6.000	Unid	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA ZAMAC 10CM	R\$ 4,80	R\$ 8,50	R\$ 6,12	R\$ 6,47

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICIPIO DE NAZARENO-MG	MUNICIPIO DE GUARANÉSIA-MG	MUNICÍPIO DE ARCOS-MG	VALOR MÉDIO
3	60	Unid	TROFÉU 30CM	R\$ 40,00	R\$ 37,43	R\$ 79,00	R\$ 52,14

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES	MUNICIPIO DE INDAIAL-SC	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA-MG	VALOR MÉDIO
4	100	Unid	TROFÉU 90CM	R\$ 160,00	R\$ 234,49	R\$ 209,88	R\$ 201,45

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICIPIO DE GUARANÉSI A-MG	MUNICIPIO DE INDAIAL-SC	MUNICÍPIO DE PONTE NOVA-MG	VALOR MÉDIO
5	100	Unid	TROFÉU 1,50CM	R\$ 587,00	R\$ 533,33	R\$ 504,90	R\$ 541,74

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICIPIO DE NOVA LIMA-MG	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL -SP	VALOR MÉDIO
6	60	Unid	TROFÉU ACRÍLICO 30CM X 40CM	R\$ 85,00	R\$ 70,00	R\$ 125,00	R\$ 93,33

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE NOVA LIMA-MG	MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE	MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO-MG	VALOR MÉDIO
7	9	Unid	TROFÉU ACRÍLICO 50CM X 20CM	R\$ 148,00	R\$ 79,00	R\$ 97,73	R\$ 108,24

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 137.481,36

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.005.04.392.107.2774-EVENTOS MUNICIPAIS

33.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 1180

FONTE – 1.500.000.0000

16.004.27.813.107.2840 – GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO D EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS-ESPORTE E CULTURA

33.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 1173

FONTE – 1.501.000.0000

16.001.04.122.101.2809-APOIO E FOMENTO AO ESPORTE

33.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 1116

FONTE – 1.500.000.0000

Aprovo integralmente o Termo de Referência para Abertura de Processo para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Troféus e Medalhas.

Ribeirão das Neves, 14 de Abril de 2025

Maria da Penha Dias Couto

Gerência de Gestão, Planejamento e Controle

Adalberto Alves da Costa

Secretário Municipal de Esporte e Cultura